



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARCELO BACALTCHUK MILANO, matrícula Siape nº 1818523, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGITI, do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI, código FCE 1.13, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 8.256, publicada no DOU em 9 de fevereiro de 2024, e Apostila COCAB nº 94, publicada no BGP em 7 de junho de 2024.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 02/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148646** e o código CRC **C67FC32F**.